



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2025.*

**Of. nº 513/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 352/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com Coautoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Partido Podemos; solicitando-nos que sejam realizados estudos e posterior instalação de iluminação pública na Rua Israel da Silva Nantes e na Rua Pedro Justo de Souza, ambas utilizadas como principais acessos ao Bairro Umbaracá; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal realizará estudos para verificar a viabilidade de atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS